

Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158 NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No. 043/93

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 "

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, CATANDUVA, COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO. DE USANDO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, APROVADA PELA EM SUA SESSÃO EXTRAORDINĀRIA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO 046:

Artigo 10. - O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS para o exercício de 1.994 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA em Cr\$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de cruzeiros reais), discriminados pelos anexos integrantes desta LEI.-

Artigo 2o. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da ,legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta LEI, com o seguinte desdobramento:

Receita Tributária. Cr\$ 15.440.000,00 Receita de Contribuicao. Cr\$ 6.000.000,00 Receita Patrimonial. Cr\$ 6.600.000,00 Receita Industrial. Cr\$ 2.600.000,00 Receita de Serviços. Cr\$ 1.300.000,00 Transferências Correntes. Cr\$ 894.000.000,00 Outras Receitas Correntes. Cr\$ 6.220.000,00 RECEITAS CORRENTES. CR\$ 932.610.000,00 Alienação de Bens. Cr\$ 540.000,00 Outras Receitas Correntes. Cr\$ 36.750.000,00 Outras Receitas de Capital. Cr\$ 100.000,00 RECEITAS DE CAPITAL. CR\$ 37.390.000,00 TOTAL DA RECEITA. Cr\$ 970.000.000,00		
Receita Patrimonial Cr\$ 6.600.000,00 Receita Industrial Cr\$ 2.600.000,00 Receita de Serviços Cr\$ 1.300.000,00 Transferências Correntes Cr\$ 894.000.000,00 Outras Receitas Correntes Cr\$ 6.220.000,00 RECEITAS CORRENTES CR\$ 932.610.000,00 Alienação de Bens Cr\$ 540.000,00 Transferências Correntes Cr\$ 36.750.000,00 Outras Receitas de Capital Cr\$ 100.000,00 RECEITAS DE CAPITAL CR\$ 37.390.000,00	Receita Tributária	15.440.000,00
Receita Patrimonial Cr\$ 6.600.000,00 Receita Industrial Cr\$ 2.600.000,00 Receita de Serviços Cr\$ 1.300.000,00 Transferências Correntes Cr\$ 894.000.000,00 Outras Receitas Correntes Cr\$ 6.220.000,00 RECEITAS CORRENTES CR\$ 932.610.000,00 Alienação de Bens Cr\$ 540.000,00 Transferências Correntes Cr\$ 36.750.000,00 Outras Receitas de Capital Cr\$ 100.000,00 RECEITAS DE CAPITAL CR\$ 37.390.000,00	Receita de Contribuicao	6.000.000,00
Receita de Serviços. Cr\$ 1.300.000,00 Transferências Correntes. Cr\$ 894.000.000,00 Outras Receitas Correntes. Cr\$ 6.220.000,00 RECEITAS CORRENTES. CR\$ 932.610.000,00 Alienação de Bens. Cr\$ 540.000,00 Transferências Correntes. Cr\$ 36.750.000,00 Outras Receitas de Capital Cr\$ 100.000,00 RECEITAS DE CAPITAL CR\$ 37.390.000,00	Receita Patrimonial	6.600.000,00
Transferências Correntes .Cr\$ 894.000.000,00 Outras Receitas Correntes .Cr\$ 6.220.000,00 RECEITAS CORRENTES .CR\$ 932.610.000,00 Alienação de Bens .Cr\$ 540.000,00 Transferências Correntes .Cr\$ 36.750.000,00 Outras Receitas de Capital .Cr\$ 100.000,00 RECEITAS DE CAPITAL .CR\$ 37.390.000,00	Receita Industrial	2.600.000,00
Outras Receitas Correntes	Receita de Serviços	1.300.000,00
RECEITAS CORRENTES	Transferências Correntes	894.000.000,00
Alienação de Bens	Outras Receitas Correntes	6.220.000,00
Transferências Correntes	RECEITAS CORRENTES	932.610.000,00
Transferências Correntes	~	
Outras Receitas de Capital		
RECEITAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL	Outras Receitas de Capital	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	RECEITAS DE CAPITALCR\$	37.390.000,00
	TOTAL DA RECEITA	970.000.000,00

Artigo 3o. - A despesa da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO" e "NATUREZA DE DESPESA" integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
O1. Legislativa	31.900.000,00
03 Administração e Planejamento	196.000.000,00
08 Educação e Cultura	
10 Habitação e Urbanismo	
13 Saúde e Saneamento	
15 Assistência e PrevidênciaCr\$	
16 Transporte	110.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	970.000.000,00
2. POR PROGRAMAS	



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158 NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

O1 Processo Legislativo	31.900.000,00 163.500.000,00 32.500.000,00 21.500.000,00 215.000.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 146.000.000,00 150.000.000,00 32.500.000,00 18.700.000,00
dor Público	8.000.000,00
TOTAL DA DESPESACr\$	970.000.000,00
3 POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3000 DESPESA CORRENTES 3100 Despesas de Custeio	33.500.000,00
4000 DESPESAS DE CAPITAL 4100 Investimentos	35.000.000,00
TOTAL DAS DESPESASCR\$	970.000.000,00
4 POR ÖRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	
O1 Legislativo	252.200.000,00 150.000.000,00 37.700.000,00

Artigo 40. - O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, abrangendo as Entidades da Administração, seus Órgãos e Fundo, fixa a DESPESA em Cr\$ 163.800.000,00 (cento e sessenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).-



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158 NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

SEGURIDADE SOCIAL

01 Saúde Pública	145.000.000,00
02 Previdência, Assistência médica e Hospitalar	
do FuncionárioCr\$	4.300.000,00
03 Assistência social Geral	14.500.000,00
TOTAL	163.800.000,00

Artigo 5o. - O PODER EXECUTIVO fica autorizado a:

- realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor;
- II) abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7o. da Lei 4.320/64:
- III) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.-

Artigo 60. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.994.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de

novembro de 1.993.-

Publique-se.-Cumpra-se.-

> SILVIO ARRUDA Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ GONÇALVES Chefe da Seção de Ad/Finanças